

CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretor ou Conselho de Administração

Esse cadastro deve ser assinado e com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória da qualificação informada no item 15, conforme item D.

Verificação dos requisitos e vedações estatutários exigidos para indicação de Administrador (conselho de administração ou diretor) da CEASA-DF.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo: DIOGO SILVA DOS REIS	
2. CPF: 713.636.021-87	3. Sexo: ☒ M () F
4. Cargo efetivo: CONSELHO FISCAL	
5. Função comissionada:	6. Código da função:
7. Telefone profissional: (61) 9.8492-8499	8. Telefone pessoal: (61) 9.8492-8499
9. E-mail profissional: DIOGO.REIS@PRF.GOV.BR	
10. E-mail pessoal: DIOGOSDOSREIS@HOTMAIL.COM	
11. Cargo para o qual foi indicado: () Conselho de Administração () Diretor	
12. Empresa à qual foi indicado: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO DF - CEASA/DF	
13. Setor de atuação da empresa*:	

*Exemplos: financeiro, participações, petróleo, energia, infraestrutura, comunicação, abastecimento, saúde, pesquisa, tecnologia da informação, indústria ou serviços.

B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (item 15)

14. Tem reputação ilibada e formação acadêmica ou experiência profissional compatíveis com a responsabilidade e a complexidade do exercício da função? (art. 11, do Estatuto)	☒ Sim () Não
15. Qual a área de sua formação acadêmica ou experiência profissional mais aderente ao cargo para o qual foi indicado?*	
SECRETARIADO EXECUTIVO / POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	
*Indicar só a principal. Exemplos: a) graduação em engenharia; b) pós-graduação em finanças; c) empregado; d) superintendente; e) coordenador-geral; f) professor de economia; g) advogado; h) gestor público ou privado; ou outra área afim.	
16. É residente no Brasil (requisito obrigatório apenas para indicação de Diretor):	☒ Sim () Não
17. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado:	☒ Sim () Não

C. REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES

1. Decreto 37.967/17, art. 3º, inciso IV; Estatuto da CEASA-DF	Se enquadra?
a) – é pessoa que tenha sido nos últimos três anos representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita?	() Sim ☒ Não
b) – é pessoa que nos últimos três anos foi dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?	() Sim ☒ Não
c) – é pessoa que nos últimos três anos foi titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?	() Sim ☒ Não

d) - é pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Distrito Federal, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?	() Sim ☒ Não
e) - é pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse pessoal com a Administração Pública distrital, direta ou indireta?	() Sim ☒ Não
f) - é parente de membros do Conselho de Administração ou da Diretoria?	() Sim ☒ Não
2. Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Ficha limpa	Se enquadra?
a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	() Sim ☒ Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	() Sim ☒ Não
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	() Sim ☒ Não
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim ☒ Não
e) foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	() Sim ☒ Não
f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim ☒ Não
g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	() Sim ☒ Não
h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim ☒ Não
i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	() Sim ☒ Não
j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	() Sim ☒ Não
k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?	() Sim ☒ Não
l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e	() Sim ☒ Não

enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	
m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	() Sim ☒ Não
n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	() Sim ☒ Não
o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	() Sim ☒ Não
p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	() Sim ☒ Não
q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim ☒ Não
3. Lei 6.404/76, art. 147: Lei societária	Se enquadra?
§ 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	() Sim ☒ Não
§ 2º - é pessoa declarada inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários?*	() Sim ☒ Não
* Site da CVM, no link de Atuação Sancionadora - Pesquisa Avançada	
§ 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	() Sim ☒ Não
§ 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	() Sim ☒ Não
4. Decreto 37.297, de 29 de abril de 2016, arts. 4 a 7: Conflito de interesse	Se enquadra?
Art. 4º Configura conflito de interesses e conduta antiética, dentro outros comportamentos:	
I – Possui investimento em bens cujo valor ou cotação possa ser afetado por decisão ou política governamental a respeito da qual terá informações privilegiadas em razão do cargo ou função?	() Sim ☒ Não
II – Em algum momento recebeu custeio de despesas por particulares de forma a influenciar em decisões administrativas?	() Sim ☒ Não
5. Estatuto social e TCU/TCDF: Se enquadra?	
a) se enquadra em qualquer vedação prevista no estatuto social da empresa?	() Sim ☒ Não
b) se enquadra na relação de inabilitados pelo TCU ou pelo TCDF?*	() Sim ☒ Não
* Site do TCU, no link de Serviços e Consultas - Irregulares, Inidôneos e Inabilitados	

D. DOCUMENTOS EM ANEXO:

O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração os respectivos documentos que atestam o atendimento do item 15 do presente formulário, quais sejam:

Item	Meio de comprovação
15 – Formação acadêmica ou experiência profissional mais aderente ao cargo de Conselheiro de Administração ou Diretor.	• Cópia do diploma de graduação (frente e verso); • Cópia do certificado de pós-graduação (frente e verso); • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Registro em carteira de trabalho; • Declaração da empresa/órgão.

O indicado está ciente da necessidade de observância do Código de Conduta da Alta Administração do Distrito Federal, tendo ciência das regras de conflitos de interesses, os deveres e as vedações contidas no Decreto do Distrito Federal n. 37.297/2016, e assume o compromisso de que, nos 2 anos seguintes à sua exoneração, não irá:

I - atuar em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo ou negócio do qual tenha participado, em razão das suas atribuições;

II - prestar consultoria a pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, a respeito de programas ou

políticas do órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal a que esteve vinculado ou com que tenha tido relacionamento direto e relevante nos 6 meses anteriores ao término do exercício de função pública;

III - atuar na representação de interesses privados perante o órgão ou entidade da Administração de que tenha sido dirigente;

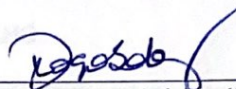
IV - aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos 6 meses anteriores à exoneração; e

V - intervir em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, em órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal com que tenham tido relacionamento oficial direto e relevante nos 6 meses anteriores à exoneração.

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pela comissão de análise de requisitos, vedações e avaliação.

BRASILIA / DF, 21 DE JUNHO 2021.

Local e data



Assinatura do(a) Indicado(a)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
CEASA-DF

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE INELEGIBILIDADE E DE
IMPEDIMENTOS (Alterado(a) pelo(a) Decreto 39034 de 07/05/2018)**

Nome: Diego Silva dos Reis

Matrícula: 1188

Cargo efetivo: N/A

Especialidade: N/A

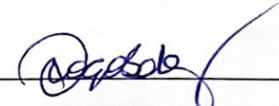
Cargo/Função em Comissão: **CONSELHEIRO – CONSELHO**

**DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS (Alterado(a) pelo(a)
Decreto 39034 de 07/05/2018)**

Declaro para fins previstos na Lei Complementar Federal nº 135, de 04 de junho de 2010, "Lei da Ficha Limpa" e no Decreto Distrital nº 33.564/2012, que não estou inelegível e nem impedido para posse e exercício na Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões requeridas.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE (Alterado(a) pelo(a) Decreto 39034 de
07/05/2018)**

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de possível configuração do crime tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro.


Brasília, 21 de JUNHO de 2021.

Diogo Silva dos Reis.

Casado, 38 anos.
QNM 36, Conjunto G, Casa 27
Taguatinga, DF, 72145-607
061 98492-8499
diogosdosreis@hotmail.com

EXPERIÊNCIA

Polícia Rodoviária Federal, PRF — *Agente de Polícia*

Desde 2005

Atividades de fiscalização, patrulhamento, policiamento ostensivo, atendimento a vítimas de acidentes e desempenho de atividades administrativas pertinentes ao cargo.

Polícia Rodoviária Federal, PRF — *Chefe Adjunto Substituto do Posto Alfa do 1º distrito/DF*

De 2007 a 2008

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Busca pela excelência no ambiente de trabalho, liderança, respeito pelo indivíduo, mediação de conflitos, empatia e relacionamento interpessoal, profissionalismo e discrição.

FORMAÇÃO

Secretariado Executivo, Faculdade Processus — *Ensino Superior*

De 2013 a 2015

IDIOMAS

Inglês - Básico

CURSOS

Informática Básica

Gestão de Conflitos

Educação para o trânsito